

**CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES****ATA Nº. 02/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**

Publicação Nº 171079

ATA Nº. 02/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Às quatorze horas (14:00) do dia oito (08) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala da secretaria interina de saúde de São Mateus/ES, reuniu-se a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os secretários municipais de saúde dos municípios consorciados, bem como o Sr. Julio Cesar de Souza Baldotto, Sr. André Wiler Silva Fagundes, Sr. Ransmiller Brunelli Camporesi, Sr. Ivan Silvestre, Sr. Robson Roque Coelho e o Sr. Nestor Gomes Pereira Neto, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre o Contrato de Programa do Município de São Mateus para Cofinanciamento da Rede Cuidar Norte. Item 01 – Proposta de conclusão do Contrato de Rateio do Município de São Mateus: A Secretária Interina de Saúde do Município de São Mateus/ES, Sr.<sup>a</sup> Marinalva Broedel Machado de Almeida, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida as palavras foram passadas ao Superintendente Executivo do Cim Norte/ES, Sr. Gleikson Barbosa dos Santos, onde o mesmo relatou que muitos dos atuais secretários municipais de saúde não participaram no ano de 2016, da definição da modelagem de funcionamento, definição da Carteira de Serviços de Saúde da Unidade Cuidar Norte e da definição do valor de contribuição per capita para cada município consorciado para o custeio, manutenção e funcionamento da Unidade Cuidar Norte. Foi realizado um resumo histórico de todo o caminho percorrido pelos municípios em reuniões do consórcio com o governo estadual, reuniões de CIR, visitas técnicas e outras ações realizadas para a construção do modelo de governança regional atualmente em utilização pelo Cim Norte em parceria com a SESA/ES (Gestão compartilhada), na Unidade Cuidar Norte. Foi relatado ainda, que neste novo modelo, as cotas são estabelecidas para cada município consorciado conforme valor pactuado e contrapartida no valor per capita por município conforme fixado em CIR, e que, para cada R\$ 1,00 (um real) alocado pelo conjunto dos municípios a SESA/ES, por meio do Contrato de Programa firmado, repassará ao Cim Norte contrapartida semelhante, ou seja, de R\$ 1,00 (um real). Portanto a cota de serviços que compete a cada município é fixada com base no valor per capita que o mesmo repassa ao consórcio, somados aos valores repassados pela SESA/ES e recursos federais da PPI. Sendo assim foi esclarecido ainda que em reuniões anteriores da Assembleia Geral, foi deliberado que somente teriam acesso aos serviços da Unidade Cuidar Norte os municípios que estivessem em

dia com o repasse dos valores equivalentes ao valor per capita fixado em reunião da CIR para contrapartida financeira do custeio dos serviços de saúde da Unidade Cuidar Norte, no entanto, devido a diversos problemas orçamentários e de entendimento da área jurídica de alguns municípios consorciados em relação a nova modelagem de funcionamento de contratualização e oferta de serviços pelo Cim Norte por meio da Unidade Cuidar Norte, não foram possíveis a realização de repasses no valor pactuado no de 2017 e início de 2018, mas mesmo diante de tal situação, tendo em vista a existência de recursos financeiros advindos dos repasses da SESA/ES e recursos federais decorrentes da transferência de teto da PPI para Nova Venécia, a Unidade Cuidar Norte manteve o atendimento aos municípios consorciados independente da adimplência ou não em relação ao repasse dos valores pactuados em CIR e que deveriam ter sido contratualizados com o Cim Norte e transferidos os valores para auxiliar no custeio de tal prestação de serviços. Foi esclarecido pelos secretários municipais presentes à secretaria interina de saúde que, se o município de São Mateus, não concluir o contrato de programa conforme aprovação em CIR e CIB, aprovação em assembleia, recomendação do Tribunal de Contas/ES e ainda não realizar o repassasse, conforme pactuado o recurso para custeio integral da Unidade Cuidar Norte, o consórcio poderá fechar o exercício de 2018 com endividamento. A Secretária Interina de Saúde solicitou ainda, explicação de quais seriam os caminhos para que o município de São Mateus não fizesse parte da Unidade Cuidar Norte, e finalizou que iria conversar com prefeito Daniel Santana quanto ao contrato de programa. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade pelo secretários presente que, o Município de São Mateus celebre contrato de programa com o CIM Norte/ES, o mais rápido possível, com objetivo de repassar sua contrapartida financeira no custeio da Unidade Cuidar Norte, no valor total de R\$ 645.041,14, relativos aos primeiros doze meses de funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Câmara Setorial de Saúde e o presidente do consórcio agradeceram mais vez aos presentes e declararam encerrados os trabalhos as 17 h 15 min., e eu, Gleikson dos Santos Barbosa, Superintendente Executivo do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Coordenador da Câmara Setorial de Saúde, tendo em vista que os demais presentes assinaram a lista de presença.

Gleikson Barbosa dos Santos  
Superintendente Executivo

Leila Baltar Rodrigues  
Coordenador da Câmara Setorial de Saúde